



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 173/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0403004/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Thaís Damaso da Silva** e **Manoelle Noemy Fernandes Duda**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), somando o valor de **R\$ 2.070,00** (dois mil e setenta reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 4.140,00** (quatro mil cento e quarenta). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Luiz - MA, no período de 29 a 30 de abril, para participar do XXI Encontro Nacional do CONGEMAS (Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social).

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 12 de abril de 2019.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete